

REITORIA
GABINETE DO REITOR

DESPACHO N.º 169A UNILUANDA/2026
DE 13 DE Julho

Tendo se constatado erro na identificação do nome da Faculdade de Artes, constante do Despacho n.º 169/UNILUANDA/2026, de 13 de Julho, e havendo necessidade de se proceder à sua rectificação, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 196.º e do n.º 1 do art.º 221.º, ambos da Lei n.º 31/22, de 30 de Agosto, Lei do Procedimento Administrativo, rectifica-se o referido Despacho, alterando-se a denominação de Faculdade de Serviço Social para Faculdade de Artes, mantendo-se o mesmo inalterado no seu conteúdo.

Considerando a existência da vacatura resultante do fim da Comissão de Serviço do actual Decano da Faculdade de Artes;

Havendo a necessidade de se prover o Órgão Singular de Gestão e desencadear o processo eleitoral respeitante à eleição do próximo Decano, com vista a salvaguardar o interesse público, e adoptar medidas para a sua efectivação;

Tendo sido ouvidos os membros do Conselho de Direcção da Universidade, reunidos na sua 16ª reunião ordinária, realizada no dia 26 de Junho do corrente ano, sobre o processo eleitoral na Faculdade de Artes;

No uso das competências que me são conferidas, pelos números 1 e 2 do artigo 5.º, conjugados com o artigo 8.º ambos do Regulamento Eleitoral da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Executivo n.º 74/22, de 3 de Fevereiro, combinados com as alíneas a) e w) do número 2 do artigo 10.º, do Estatuto Orgânico da Universidade de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro;

DETERMINO:

1. O Presidente da Assembleia da Faculdade de Artes deve desencadear e conduzir o processo de eleição do Decano desta Unidade Orgânica da Universidade de Luanda, nos termos da legislação eleitoral vigente;
2. É fixado o calendário do processo eleitoral do Decano da Faculdade de Artes anexo ao presente Despacho, do qual é parte integrante;
3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são resolvidas pelo Reitor da Universidade de Luanda;
4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

PUBLIQUE-SE.

LUANDA, AOS 13 DE Julho DE 2026.


O REITOR
Professor Doutor Alfredo Gabriel Buza
Professor Catedrático
LUANDA
* NIF: 5000662020 *

ANEXO - Calendário Eleitoral para Eleições do Decano da Faculdade de Artes (FaArtes)

Datas/Períodos	Actividade
Até 22.07.2026 (4ª feira)	Constituição da Comissão Eleitoral
27.07.2026 - 05.08.2026	Período para apresentação das candidaturas (8 dias úteis)
18.08.2026	Afixação das Candidaturas admitidas
19 a 21.08.2026	Período para apresentação de reclamações e/ou pedidos de impugnação de candidaturas
24 e 25.08.2026	Resposta às Reclamações e publicação dos candidatos admitidos
31.08.2026	Sorteio da ordem dos candidatos no boletim de voto (10H00)/Auditório
4.09.2026	Publicação do Caderno Eleitoral – Lista dos eleitores
9 - 23.09.2026	Campanha Eleitoral – 15 dias
23.09.2026	Debate (10H00 – 12H00)
25.09.2026 (10H00 – 12H00)	Data de votação final e apresentação dos resultados eleitorais
28.09.2026 - 29.09.2026	Período para apresentação de reclamações
30.09.2026 - 1.10.2026	Resposta às reclamações e Conformação dos resultados finais
5.10.2026	Remessa do Processo à Reitoria

Luanda, 13 de Julho de 2026.